



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 24 de maio de 2024.

TERMO DE FORNECIMENTO N° 9.2/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Lote 11).
DETENTORA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 038/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC.2022.00001357-74

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, fica essa empresa **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP**, com sede à Avenida Ceará, Nº 850, Centro, Portão/RS CEP: 93.180-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **35.472.900/0001-16**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11.1	Capa de Chuva Operacional	Unid.	71	R\$ 160,00	R\$ 11.360,00
11.2.1	Conjunto de Chuva - Calça de Chuva	Unid.	142	R\$ 70,02	R\$ 9.942,84
11.2.2	Conjunto de Chuva - Jaqueta de Chuva	Unid.	142	R\$ 153,04	R\$ 21.731,68

Especificação de tamanhos:

ITEM	DESCRIÇÃO	P	M	G	GG	XGG
11.1	Capa de Chuva Operacional	5	12	12	21	21
11.2.1	Conjunto de Chuva - Calça de Chuva	0	12	30	50	50

11.2.2	Conjunto de Chuva - Jaqueta de Chuva	0	12	30	50	50
--------	--------------------------------------	---	----	----	----	----

O valor total a ser utilizado do **Lote 11** é de **43.034,52 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

O prazo de entrega será de 30 dias úteis contados da assinatura o Termo de Fornecimento, que especificará a numeração, quando houver, e a quantidade a ser adquirida.

O prazo de entrega será passível de prorrogação, desde que a CONTRATANTE apresente justificativa plausível e que seja aceita pela EMDEC.

IV – Valor:

R\$ 43.034,52 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Fornecimento será até o dia 28/06/2024, a partir da data de sua assinatura.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Fornecimento há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Eurico Dauber Neto

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 27/05/2024, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 27/05/2024, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/05/2024, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/06/2024, às 11:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11192409** e o código CRC **B5100BDB**.